



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.104, DE 2024.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 08/01/2024.

Matéria: Altera a redação do ar. 1º da Lei nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

Relator: Ver. Jeferson Gonçalves – PL.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.104, de 2024, que objetiva a alteração a redação do ar. 1º da Lei nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O presente expediente trata acerca da alteração do art. 1º da Lei nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024, uma vez que o Projeto de Lei foi sancionado com a seguinte redação “Fica instituído o Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2023”, onde o correto seria constar a data de 2024. Ademais, a realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. **Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.104, de 2024.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.104, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 08 de março de 2024.

Ver. Jeferson Gonçalves - PL
Relator da CIDBES



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

VI. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 08/03/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.104, de 2024.

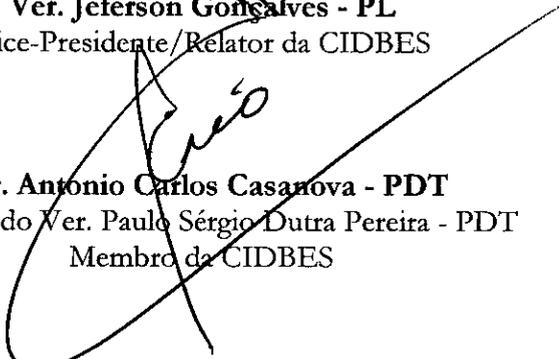
Caçapava do Sul/RS, 08 de março de 2024.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da CIDBES



Ver. Jeferson Gonçalves - PL
Vice-Presidente/Relator da CIDBES



Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Suplente do Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Membro da CIDBES